



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete Deputado Carlos Búrigo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. Filipe de Oliveira Branco, vereador no município de Rio Grande/RS, compareceu a este gabinete, nesta data, para efetuar protocolo do Ofício nº 001/2024, solicitando Emenda Parlamentar destinada ao reparo da ponte que liga a Ilha dos Marinheiros a Vilela da Quinta, no interior dos municípios.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

Carlos Búrigo
Deputado Estadual – MDB/RS



Recebido

em

10.06.24.

Daniel G. Vetter

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 01/2024

Rio Grande, 10 de Junho de 2024.

Ao Senhor
Deputado Carlos Antônio Búrigo
Deputado Estadual

Venho, por meio deste ofício, solicitar a Vossa Excelência apoio para a destinação de uma emenda parlamentar destinada ao reparo da ponte que liga a Ilha dos Marinheiros a vila da quinta, interior da Cidade do Rio Grande.

Esta infraestrutura é vital para a comunidade local, garantindo o acesso a serviços essenciais, educação, saúde e transporte de mercadorias.

Atualmente, a ponte se encontra em estado precário devido a última enchente que comprometeu uma das cabeceiras, representando um risco iminente para os moradores e usuários que dependem dela diariamente. Além disso, a deterioração da ponte prejudica o desenvolvimento econômico da região, impactando negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e o fluxo turístico, que é uma importante fonte de renda para os habitantes da ilha.

Diante da gravidade da situação e da importância desta obra para a segurança e bem-estar da população, solicito a gentileza de Vossa Excelência em considerar a inclusão desta demanda em seu plano de emendas parlamentares para o próximo exercício. Com a liberação dos recursos necessários, poderemos realizar os reparos urgentes e garantir a segurança e a integridade da estrutura da ponte.

Estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou documentações que se façam necessárias para a avaliação desta solicitação. Agradeço desde já pela atenção e pelo

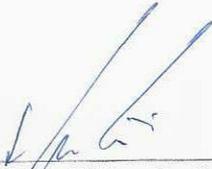
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

empenho de Vossa Excelência em prol do desenvolvimento de nossa comunidade.

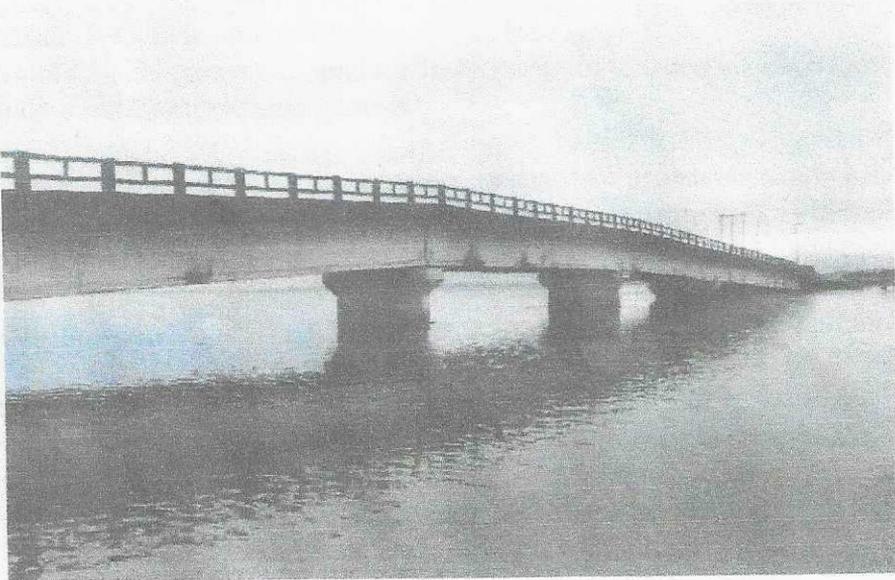
Certo de contar com o vosso apoio, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Foto em anexo:



Ver. Filipe de Oliveira Branco





Chave de Acesso da NFS-e
43149022201734713000141000000000181824060172397679



Número da NFS-e 1818	Competência da NFS-e 10/06/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/06/2024 10:07:38
Número da DPS 1880	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/06/2024 10:07:38

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 01.734.713/0001-41	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 3224-7333
Nome / Nome Empresarial S. M HOTELARIA E TURISMO LTDA	E-mail reservas@hotelgaribaldi.com.br		
Endereço GARIBALDI, 652, FLORESTA	Município Porto Alegre - RS	CEP 90035-050	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 012.559.870-06	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	E-mail -		
Endereço -	Município -	CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 227,56	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 227,56	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 227,56

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais 13,45 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 4,87 %	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

859/2024

Ordinário

03/06/2024

Dotação: 28

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 05000001

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diarias no pais

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 17035 - FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO

Endereço: Rua Pedro de Sa Freitas - 240 APT 418, BL 5

CPF/CNPJ: 012.559.870-06

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53) 99975-1685, (53) 99903-1685, (53)99975-1685, (53)99903-1685

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 38187459-04

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 150.000,00

Empenhado Anter.: 39.541,91

Valor deste Empenho: 380,00

Total (B): 39.921,91

Saldo (A - B): 110.078,09

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

380,00

Histórico

1,0 diária a ser paga ao Vereador, que irá a cidade de Porto alegre/RS, dias 09 e 10 de junho de 2.024, com um pernoite, para tratar junto a Assembléia Legislativa, de assuntos relacionados a nossa Cidade (Requerimento n.304/2024 e Protocolo n.1080 de 05 de junho de 2024).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 380,00

[TREZENTOS E OITENTA REAIS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA
Maurício Leal Cozza
Contador CRC RS-047936/0
Mat.: 1.750-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR
Andréa Foulata
Técnicas Legislativas
Técnicas em Contabilidade

FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **860/2024** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **03/06/2024**

Dotação: 31
 Órgão: 01 Camara Municipal do Rio Grande
 Unidade: 001 Camara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento: 33390330100000000000 Passagens para o pais
 Vínculo: 05000001 Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 17035 - FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO

Endereço: Rua Pedro de Sa Freitas - 240 APT 418, BL 5
CPF/CNPJ: 012.559.870-06

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53) 99975-1685, (53) 99903-1685, (53)99903-1685

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 38187459-04

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhado Anter.:	7.970,86
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	328,32
Anulado (-):	0,00	Total (B):	8.299,18
Total (A):	50.000,00	Saldo (A - B):	41.700,82

Processo Licitação: Data do Processo:
 Modalidade: Número do Contrato:
 Número do Processo: Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 328,32

Histórico

Passagens de ônibus intermunicipal, de ida e volta Rio Grande/Porto Alegre/Rio Grande, a serem pagas ao Vereador, de forma a permitir sua locomoção dias 09 e 10 de junho de 2.024, para tratar junto a Assembléia Legislativa, de assuntos relacionados a nossa Cidade (Requerimento n.304/2024 e Protocolo n.1080 de 05 de junho de 2024).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 328,32**

[TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS]

Vereador *Giuliano Bastos Morales*
PRESIDENTE
 Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA
Márcia Jean Costa
 Contador CRC RS-047936/O
 Matr. 39991 - Setor de Contabilidade

CONTADOR
Andréia Loureiro
 Funcionária Legislativa
 Setor de Contabilidade
 Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Vereador *Giuliano Bastos Morales*
PRESIDENTE
 Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 09/06/2024- 18h00min

Data do retorno: 10/06/2024- 19h00min

Cidade: Deslocamento Rio Grande e Porto Alegre **Condução:** Veiculo/Carro pessoal

Vereador: Filipe Branco

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

RUA/AVENIDA: Praça Marechal Deodoro, nº101 – 9º Andar Gabinete 905, -
Porto Alegre/RS.

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Participação em reunião com o Deputado Carlos Búrigo,
para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Rio Grande.


Ver. Filipe Branco